

EDITAL

1. Dos objetivos do Grupo de Estudos e Pesquisas

- 1.1. O Grupo de Estudos e Pesquisas "O Estado na efetividade dos direitos da Seguridade Social" tem como objetivo primário e geral o fomento à pesquisa sobre a Ordem Social constitucional com ênfase nos direitos da Seguridade Social no âmbito da Universidade Federal do Piauí e Comunidade Acadêmica.
- 1.2. De modo específico, o grupo pretende desenvolver nos integrantes competências relativas à leitura sistemática, analítica e com rigor metodológico de textos complexos, estimulando, ainda, a reflexão, o debate, o raciocínio e o pensamento crítico.
- 1.3. Além disso, o grupo ainda pretende fornecer aos integrantes ferramentas analíticas para a análise e reflexão criteriosa sobre os aspectos sociais e econômicos das atuais mudanças institucionais no cenário jurídico brasileiro.

2. Dos critérios para a participação no Grupo

2.1. Poderão participar do Grupo de Estudos estudantes de Direito, Bacharéis em Direito e Pósgraduados, tendo os primeiros, a necessidade de estarem regularmente matriculados em curso de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC.

3. Do número de vagas

3.1. O Grupo oferecerá um total de 18 (dezoito) vagas para participantes.

4. Da seleção para participação no grupo

- 4.1 Os interessados em participar do Grupo, deverão enviar e-mail para <u>gpoestado@gmail.com</u> com link do Currículo da Plataforma Lattes.
- 4.2 Além da análise prévia do Currículo Lattes, os candidatos serão submetidos à entrevista telepresencial a ser comunicada, via e-mail, após período de inscrições que ocorrerá entre os dias 09/02/2024 a 21/02/2024, exclusivamente via e-mail indicado no item 4.1 acima.

5. Das atividades do grupo e da emissão de certificados

- 5.1. As atividades do grupo consistirão em encontros mensais realizados sob a supervisão dos coordenadores a iniciar no **mês de março/2024**. O Grupo adotará a metodologia de palestras e debates, **TELEPRESENCIAL** por meio de plataforma digital, a serem conduzidos pelos coordenadores e por convidados.
- 5.2. Os participantes deverão elaborar, ainda, ao final do ciclo de atividade, um artigo científico **de no mínimo quinze páginas** sobre um dos temas estudados de forma individual ou em coautoria com outros membros do grupo.

- 5.3. A emissão dos certificados está condicionada à (i) participação mínima em 75% das atividades do grupo; (ii) participação ativa nos debates e (iii) elaboração do trabalho final.
- 5.4 A certificação de participação do Grupo de Pesquisas ocorrerá ao final do exercício de 2024, levando-se rigorosamente os critérios indicados no item 5.3, acima.
- 5.4 A frequência nas reuniões e eventos do Grupo de Pesquisa serão consideradas para critério de eventual desligamento do participante, sendo que, a ausência injustificada em 03 (três) ou mais encontros implicará no desligamento.

6. Disposições finais

- 6.1. Outros casos não tratados neste Edital serão decididos pela coordenação.
- 6.2 Além dos comunicados via e-mail, grupo de whatsapp, as atividades do Grupo de Pesquisa poderão ser acompanhadas pelo instagram @grupoestadoufpi.

Teresina – PI, 08 de fevereiro de 2024.

PROF. DR. RAUL LOPES DE ARAÚJO NETO

COORDENADOR GERAL

PROF. ME. RODRIGO LUSTOSA VERAS

COORDENADOR CIENTÍFICO

PROF. ME. RAIMUNDO BARBOSA DE MATOS NETO

COORDENADOR ACADÊMICO